



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 205/2017

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.712/17
Em 01 de Setembro de 2017
Janaína
PROTOCOLISTA

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 incisos VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que seja providenciado uma casa de Passagem, para homens e mulheres em situação de moradores de rua.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo contribuir com acolhimento temporariamente para homens e mulheres moradores de rua e que estejam de passagem por nossa cidade e, preservando a identidade e oferecendo um ambiente de respeito e dignidade.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 31 de Agosto de 2017.


Geraldo de Jesus Pereira
Vereador